

PORTARIA Nº 175/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **JESSICA DAYENE VOLANTE**.

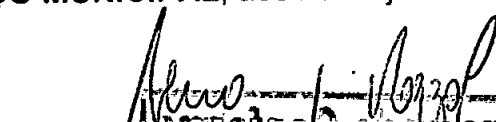
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

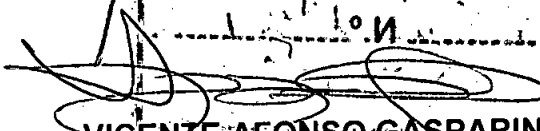
RESOLVE:

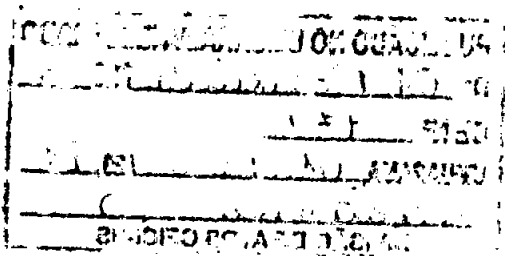
Art. 1º. Conceder a servidora **JESSICA DAYENE VOLANTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.916.928-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 009.783.879-96, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8436/2016, com fruição no período de 04 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Postumano n.º 12361021
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 1 Fevereiro 1920 19
DE Nº 11.474
UMUARAMA 01 1.02 1920 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS